



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do(a) seu(a) Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.01.24.2-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO 2023.03.02.5-PE, para o objeto: **ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DE PARACURU QUE TEVE COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.02.5-PE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

**Paracuru, 24 DE JANEIRO DE 2024**

  
UBIRACI UCHOA BARREIRA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO